

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO
N. 1796/2024 – RTF****Fiscalização das pressões de 2024 das
redes de distribuição de água do município
de Victor Graef/RS, regulado pela Agesan-
RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Victor Graef. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 1796/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulon). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. A FISCALIZAÇÃO

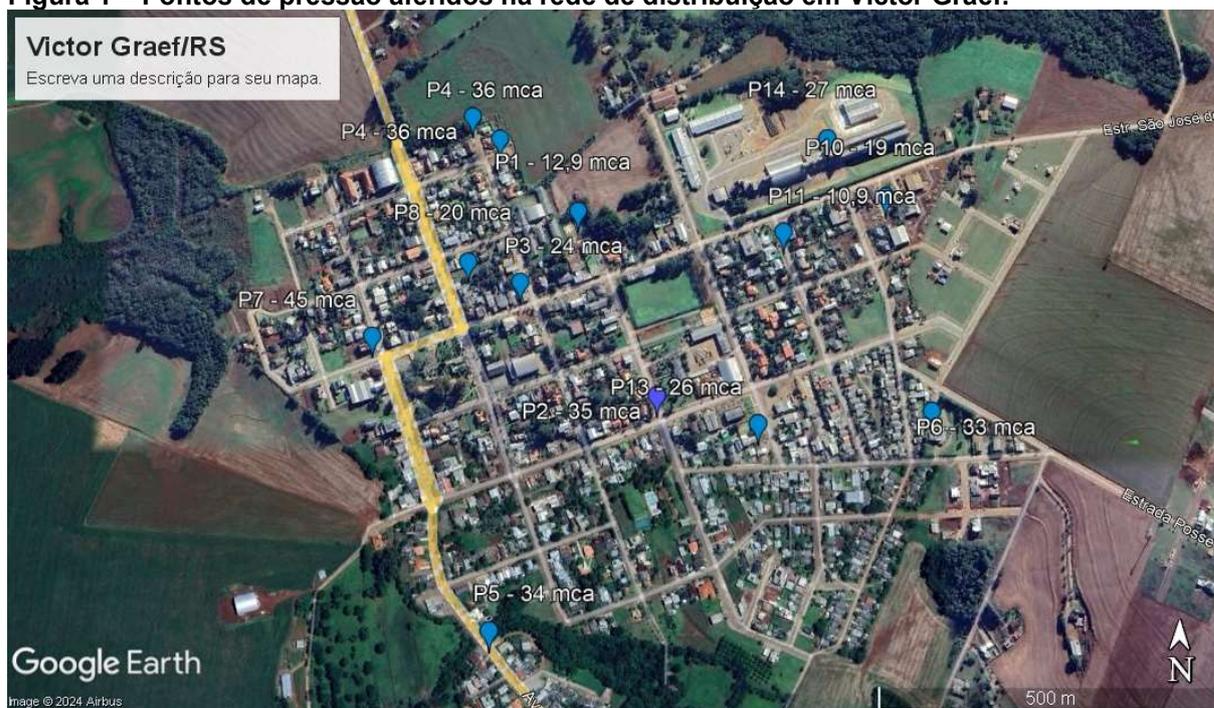
A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Victor Graef foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

5. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Victor Graef.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua João Aann, n. 557	13:29	30	12,9
P02	Rua João Amann, n. 889	13:33	30	35,0
P03	Rua Independência, n. 929	13:40	30	36,0
P04	Rua Independência, n. 602	13:43	30	24,0
P05	Rua Vinte e Três de Outubro, n. 263	13:47	30	20,0
P06	Rua Edivino Pedro Loeff, n. 05	13:53	30	14,5
P07	Rua Augusto Liska, n. 731	13:57	30	19,0
P08	Rua Aloísio Eink, n. 391	14:01	30	33,0
P09	Rua Aloísio Eink, n. 78	14:06	30	27,0
P10	Rua Dezesete de Março, n. 722	14:09	30	26,0
P11	Rua Vereador Carlos De Negri, n. 70	14:13	30	11,0
P12	Rua Cochinho, n. 136	14:20	30	34,1
P13	Rua Cochinho, n. 696	14:26	30	45,3
P14	Rua Belarmínio Penna, n. 299	14:34	30	40,0
Média				27
Desvio padrão				10,60
Precisão				6,95
Nível de Confiança				95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Victor Graef.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Victor Graef	770	14	27	10,60	95	6,95	11,0	45,3

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em pontos no município de Victor Graef. Destes nenhum dos pontos aferidos apresentou valor acima de 50 mca ou abaixo de 10 mca, deste modo, 100% dos pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Victor Graef apresentaram uma média de 27 mca, tendo um desvio padrão de 10,6 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que de qualquer forma, o sistema de distribuição de água tratada necessita de controle da pressão constante.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 19/12/2024 08:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 24/12/2024 08:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 19/12/2024 21:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
27/11/2024	Início: 13:00 Término: 14:45	R. Pedro Agostini, 188	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição do Sistema de Victor Gräeff.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Samuel Bernardo Da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Cassiano Lagemann	CORSAN	(51 8813) 5688	CASSIANO.LAGEMANN@CORSAN.COM.BR
4. Jocelene C. de Matos	CORSAN	54 99131510	JOCELENE.MATOS@CORSAN.COM.BR
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação das pressões de água tratada na rede de distribuição de água para o SAA do município.		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 27/11 /2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: